



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CAITANO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO DE Nº 059 /2024

EMENTA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES.

O Vereador que esta subscreve, após os trâmites desta Casa de Leis, no dever de requer à Mesa, que este expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Abraão Lincon Elizeu, Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, para que conjuntamente com a Secretaria competente versando a esta indicação objetivando a reforma da Escola Municipal no distrito de Cafelândia, possa formular um projeto de execução de **MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a escola supramencionada é uma instituição pública municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e atende alunos da localidade, **onde se não houver** a referida reforma poderá estar comprometendo a qualidade dos serviços da instituição bem como a aprendizagem dos alunos.

Entende-se que as reformas contribuem para melhores condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos. Sendo assim, as benfeitorias são benquistas por isso estão sendo solicitadas.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, em 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO CAITANO DE OLIVEIRA

Vereador

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 / E-mail – camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Caitano de Oliveira** em 26/02/2024 11:36

Checksum: **1522E11EBC0608FFE5085CC2D56C5B0930866ACFF7D3A27CEA1AD23973EEBF3E**

